

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 846 - 1 de agosto de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.097/2019. **Objeto:** Aquisição de peças para reposição nos equipamentos Gnatus, Kavo, Cristófoli e Schultz compressores, D700 e Dabi Atlante instalados nos consultórios do Centro de Especialidades Odontológicas e PSF's, unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 14/08/2019, às 08:00 horas. **Mais informações e disponibilidade do edital:** Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº520, Vila Escolástica. **Tel.:** (0**35) 3831-7976. **E-mail:** licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019 – CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE HISTEROSSONOGRÁFIA, NOS TERMOS DO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93. A comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo torna público o presente edital de ratificação de dispensa de licitação, visando a contratação acima descrita, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, conforme disposição do art. 24, IV da lei 8.666/93, em busca do atendimento ao interesse público, publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 01 de agosto de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 117/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de corte, poda,



remoção de raízes, reparo em calçadas danificadas após a extração de raízes em vias públicas, repartições públicas, parques, praças e canteiros centrais do município. **Abertura: 22/08/2019, às 12:30 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br**

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 228/2018, firmado em 26/07/2019, com a empresa **GLOBAL LAB DIAGNÓSTICA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 01/11/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 109/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **Município de Campo Belo – MG**, por intermédio do Pregoeiro, no que se refere ao Pregão n° 095/2019, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível no site (www.campobelo.mg.gov.br) o recurso interposto pela empresa **ORGANIZAÇÃO FARMÁCIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP**. Esta publicação possui força de intimação dando-se início ao prazo de apresentação de contrarrazões recursais. Campo Belo – MG, 01 de agosto de 2019, Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi designada a data de entrega dos envelopes referente ao Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública n.º 009/2019, para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção de Galpão Industrial 30 x 70 no Município de Campo Belo, conforme recursos financeiros FINISA-CEF. Os envelopes deverão ser entregues no dia 05/09/2019 até às 13:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro, Campo Belo/MG, Tel.: (35) 3831-7914 ou no site do município: campobelo.atende.net. Campo Belo-MG, 01 de agosto de 2019. Liwblianna Pires – Comissão de Licitação

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi designada a data de entrega dos envelopes referente ao Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública n.º 010/2019, para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção de Galpão Industrial 20 x 50 no Município de Campo Belo, conforme recursos financeiros FINISA-CEF. Os envelopes deverão ser entregues no dia 06/09/2019 até às 13:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro, Campo Belo/MG, Tel.: (35) 3831-7914 ou no site do município: campobelo.atende.net. Campo Belo-MG, 01 de agosto de 2019. Liwblianna Pires – Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n° 228/2019, firmado em 01/08/2019, com **MARCIO JOSE DA COSTA ME**; **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais a serem usados pelos alunos da fanfara do CEOM – Centro Educacional Olímpico Municipal. **Amparo:** Pregão 099/2019; **Processo:** 122/2019; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:** R\$11.894,87; **Signatários:** pelo **Contratante**, Alisson de Assis Carvalho, e pelo **Contratado:** Marcio Jose da Costa ME

Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato n° 116/2015, firmado em 24/06/2019, com CONE PP CONSULTORIA LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual para 30/06/2020. **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 041/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°107/2019.

Processo N° 102/2019:

Pregão N° 081/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.659.334/0001-37, com sede à Rua João Pinheiro, n°. 102, Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Alisson de Assis Carvalho, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n°. 10520/02 e o Decreto Municipal n°. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **MARCOS ANTONIO SOARES CPF 46861882615 EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 71.170.039/0001-03, com estabelecimento Avenida Afonso Pena, n° 134, centro, Campo Belo/MG,, neste ato por seu representante legal Marcos Antônio Soares CPF 468. 618. 826-15, conforme quadros a seguir:

Fornecedor com Melhor Proposta: 6815 - MARCOS ANTONIO SOARES					
4	APONTADOR COM DEPOSITO	20	UN.	R\$ 0,80	R\$ 16,00
7	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, MEDINDO NO MINIMO 34X23X8MM, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 40 UNIDADES	3	CX	R\$ 8,00	R\$ 24,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - Caixa 50 unidades	10	CX	R\$ 25,00	R\$ 250,00



	Azul, Preta ou Vermelha.				
23	ENVELOPES BRANCOS	1.500	UN.	R\$ 0,04	R\$ 60,00
29	FITA ADESIVA POLISIL 12MMX10M COLORIDA (VERMELHA, AZUL, AMARELA, ROSA, VERDE)	50	UN.	R\$ 0,45	R\$ 22,50
30	FITA ADESIVA CREPE- ROLO 50 METROS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA.	30	UN.	R\$ 1,50	R\$ 45,00
40	GRAMPO MÉDIO 26/6 COM 5000	12	CX	R\$ 2,90	R\$ 34,80
42	LAPIS PRETO, CAIXA COM 144 UNIDADES	2	CX	R\$ 75,00	R\$ 150,00
50	PAPEL VERGE BRANCO - Pacote com 100 folhas	20	UN.	R\$ 12,50	R\$ 250,00
51	PAPEL VERGÊ - COR SALMÃO 180G/M2, TAMANHO 210 X 297MM(A4) - PACOTE COM 100 FOLHAS	20	PACOTE	R\$ 12,50	R\$ 250,00
52	PASTA AZ	30	UN.	R\$ 7,50	R\$ 225,00
64	PISTOLA DE COLA QUENTE	6	UN.	R\$ 9,00	R\$ 54,00
Total do Fornecedor:					1.381,30

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo em 19 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

MARCOS ANTONIO SOARES

CPF 46861882615 EPP

Contratada



Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 204/2017, firmado em 24/06/2019, com a empresa VIVER SISTEMAS LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 12 meses, indo até 06/07/2020.; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 056/2017

Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 067/2019, firmado em 26/07/2019, com a empresa A E F CONSTRUTORA – EIRELI – EPP; **Objeto:** Alteração no item do 13 do contrato, para constar como responsável técnico da Contratada o Sr. Norberto Anselmo de Castro, CREA/MG 36.317/D; **Fundamento Legal:** art. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 148/2018

DEMAE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2019**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para perfuração de Poço Tubular profundo (mão de obra e fornecimento de materiais). **Abertura:** 15/08/2019, as 08.30 horas. **Local:** Sala de Licitações do Demae, situada na Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demae.com.br.

CONTROLE INTERNO**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE AUDITORIA
PAAI - 2019
AUDITORIA REGULAR Nº 005/2019**

A Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos de auditoria relativo ao Processo de Auditoria nº 005/2019 realizada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, com o objetivo de verificar a regular fiscalização das obras públicas, com observância dos critérios estabelecidos em lei, especialmente o que trata a Instrução Normativa nº 06/2013 e a Resolução nº 16/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Campo Belo-MG, 31 de julho de 2019.

Edson de Melo

Secretário Municipal de Controle Interno

**DECRETO****DECRETO N° 4.871, DE 1° DE AGOSTO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto n° 4.795, de 04 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Decreto n° 4.795, de 1° de abril de 2019, que nomeou o servidor **GABRIEL HENRIQUE MORAES REIS**, para o cargo comissionado de Agente de Controle Administrativo, Nível VI, para constar a gratificação de 50% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1° da Lei Complementar n° 29/1997.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 1° de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N° 5.498, DE 1° DE AGOSTO DE 2019.**

Designa servidora para responder por funções comissionadas.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n° 04/1991,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE FURTADO**, Chefe do Setor de Benefícios, Matrícula n° 2389-8, para responder pelas funções comissionadas de Secretário Municipal de Assistência Social, no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2019.

Campo Belo, 1° de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO

Prefeito Municipal